



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2017

## DECRETO Nº 56 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.3717

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.116.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				2.116.000,00
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
905	09.271.0021.2349.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	2.100.000,00	
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 01 12	
	01	TESOURO		
	600 012	Recursos de Contribuições para o RPPS		
913	28.846.0901.2351.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FUNDO FINANCEIRO	16.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 12	
	01	TESOURO		
	600 012	Recursos de Contribuições para o RPPS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
879	09.271.0495.2353.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS - FUNDO	-500.000,00	
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo: 0 01 12	
	01	TESOURO		
	600 012	Recursos de Contribuições para o RPPS		
880	09.271.0495.2353.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS - FUNDO	-300.000,00	
	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R. Grupo: 0 01 12	
	01	TESOURO		
	600 012	Recursos de Contribuições para o RPPS		
883	99.999.9999.2436.0000	RESERVA DO RPPS	-1.200.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 12	
	01	TESOURO		
	600 012	Recursos de Contribuições para o RPPS		
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
906	09.271.0021.2349.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	-100.000,00	
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo: 0 01 13	
	01	TESOURO		
	600 013	Recursos Ordinários Não Vinculados		



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2017

**DECRETO Nº 56 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.3717**

02 20 25 IPSEG - FUNDO FINANCEIRO

909	09.271.0021.2349.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	-6.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 12
	01	TESOURO	
	600 012	Recursos de Contribuições para o RPPS	
913	28.846.0901.2351.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FUNDO FINANCEIRO	-10.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 12
	01	TESOURO	
	600 012	Recursos de Contribuições para o RPPS	

**Anulação (-)**

**-2.116.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GRAVATÁ, 21 de novembro de 2017

Ordenador

